



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057, de 30/04/2009
Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP – Fone (17) 3562-1109
e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014

ROSÂNGELA CERON DO VALLE PEREIRA POLIDORO, portadora da cédula de identidade nº 22.043.043-3, nomeada para exercer as funções de Secretária Municipal de Educação, vem a público nos termos da Lei Complementar 042/2007, de 06 de novembro de 2007, **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2013, de 10 de Janeiro de 2013, para as funções atividades de Professor de Educação Básica I – Infantil e Fundamental (1º ao 5º ano), no dia **25 de julho de 2014, às 14h00** na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para Atribuição de classe/aula livre do Professor titular do cargo, por motivo de exoneração, como segue abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
50º	Elisangela Barbosa Monteiro	6.780.539-9
51º	Rosângela Valagna Pelisson	15.630.209-3
52º	Natalia Leão Soares	32.919.859-2
53º	Lerida Valéria Mariotto	16.932.935
54º	Márcia Regina Gonçalves da Silva Candido	25.824.582-7
55º	Soleia de Andrade Dias	13.994.626
56º	Priscila Louzada de Carvalho	28.939.949
57º	Ana Paula de Oliveira	43.435.324-3
58º	Osmarina Rodrigues de Souza	20.396.517-6
59º	Vanete Bernardo de Arruda Oliveira	17.519.548-1
60º	Adriana Alves de Toledo Gonzaga	21.577.519-3
61º	Rosimeire Aparecida Calegari Morandi	25.127.143-2
62º	Aline Regina Possebon	43.399.830-1
63º	Adriana Maria Gussoni Braga	9.251.223

64º	Sâmara Furlan	48.334.140-X
-----	---------------	--------------

Os candidatos que pretendem acumular cargo/função deverão comparecer à atribuição munida do horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará na desistência da vaga.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, na Secretaria Municipal de Educação, no Jornal “O Regional”, bem como publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Tabapuã, 22 de julho de 2014.

Rosângela Ceron do Valle Pereira Polidoro
RG: 22.043.043-3
Secretária Municipal de Educação